



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

ATA n.º 009/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA – 29/05/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h30min, no Salão Nobre deste Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-BA, foi realizada a referida sessão, e que a mesma é de conhecimento de todos os parlamentares, por se tratar de ordinária (Art.83). Sendo assim, assumiu a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente **Silvano Santos de Almeida** / PT. (§2º/Art.27).

O Presidente saudando a todos e conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica, declarou aberta a presente sessão (§5º/Art.81|Art.85), após verificar Quórum Legal, inicialmente com a presença dos Membros da Mesa Diretora: Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente **Adeilton dos Santos Cruz** / PT; Excelentíssimo Senhor 1º Secretário **Aldenor Moreira Jorge Junior** / MDB; Logo o Presidente constatou a presenças dos Parlamentares do Soberano Plenário: Excelentíssimo Senhor Vereador **Antenor Pinto Mariano Filho** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanio Alves dos Santos** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa** / PT; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Tavares da Silva** / PL; O Presidente iniciou registrando as ausências dos consecutivos Parlamentares: Excelentíssima Senhora 2ª Secretária **Elisangela Rios Pereira** / MDB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Alexandrino dos Santos Filho** / REP; Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais** / MDB; Excelentíssima Senhora Vereadora **Leila Cristina Porto Brito Santos** / PSB.

Após o registro, o Presidente prosseguiu solicitando do 1º Secretário (Art.35), a **leitura do EXPEDIENTE** (Art.86): **Leitura e Votação da ATA:** Por "questão de ordem" (Art.150), foi solicitado PEDIDO DE DISPENSA pelo Vereador Antenor Pinto Mariano Filho, e acatado pelos demais Vereadores, uma vez que a mesma é de conhecimentos de todos, e sem requerimento de retificação (Art.78,§1º,VIII). O Presidente abriu a votação da Ata pelo Sistema Digital e constatou unanimidade favorável pela aprovação da ATA, e que logo teve firmas eletrônicas de todos os vereadores presentes (Art.87,§2º). **LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** (Art.88): **Leitura da Proposição do Executivo: PROJETO DE LEI n.º 002/2026** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027, e dá outras providências. **Leitura das Proposições Legislativas: PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. José Antônio Pereira Sousa** – Institui o Programa Municipal de Acolhimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e autoriza a Criação da Casa de Apoio em Barreiras/BA; **PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. José Tavares da Silva** – NOMEAÇÃO DA RUA TRAVESSA JOÃO BATISTA QUE CRUZA A RUA JOÃO BATISTA NO BAIRRO JONAS ROMEIRO; **PROJETO DE LEI n.º 005/2026 - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais** – Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ibotirama o Festival de Música Popular de Ibotirama - FEMPI; **PROJETO DE LEI n.º 006/2026 - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais** – Dispõe sobre a denominação de Patrono do Festival de Música Popular de Ibotirama / FEMPI o senhor Reginaldo Novais Belo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI n.º 007/2026 - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais** – Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ibotirama o Festival de Poesia de Ibotirama (FEPI), e dá outras providências; **INDICAÇÃO n.º 004/2026 - Ver. José Antônio Pereira Sousa** - SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E IMPLEMENTAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

PAVIMENTAÇÃO COM SOLO-CIMENTO NASESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA. Findado o expediente, o Presidente anunciou a **TRIBUNA** (Art.89) estar à disposição dos vereadores que fizessem o uso da palavra por dez minutos (Art.89). Fizeram o uso da palavra os Parlamentares:

Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa**;

Excelentíssimo Senhor Vereador **Adeilton dos Santos Cruz**;

Excelentíssimo Senhor Vereador **José Tavares da Silva**.

As sessões se encontram transmitidas e gravadas na íntegra pelo DECOM – Departamento de Comunicação deste Poder Legislativo, no canal oficial pelo Youtube (<https://www.youtube.com/@tvcamaraibotirama>), bem como todas as notícias, comunicados, todas as redes sociais e publicações no site oficial se encontram no www.ibotirama.ba.leg.br, e os Atos Administrativos e Publicações Oficiais pela DG – Diretoria Geral, no Diário Oficial do Legislativo e o Portal da Transparência no site institucional <https://www.camaraibotirama.ba.gov.br>. O Presidente convocou, e por determinações regimentais, as Comissões Permanentes competentes, para emissão de **PARECER VERBAL** (Art.76, I), para opinarem sobre os seguintes proposições, por se tratar de matérias que dependem de análise técnica: **PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. Antenor Pinto Mariano Filho – INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA MUNICIPAL DE CANOAGEM: NAVEGANDO PARA O FUTURO", EM IBOTIRAMA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI n.º 004/2026 - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais – Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Lúpus Sistêmico e Cutâneo, institui a Carteira de Identificação do Paciente, estabelece medidas de proteção, e dá outras providências; PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. José Antônio Pereira Sousa – Institui o Programa Municipal de Acolhimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e autoriza a Criação da Casa de Apoio em Barreiras/BA. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, por dois votos favoráveis e uma ausência do membro Vereador Francisco, constitui que a comissão OPINOU FAVORÁVEL pela aprovação das matérias supramencionadas e de sua competência. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por dois votos favoráveis e uma ausência da Presidente da comissão Vereadora Leila, constitui que a comissão OPINOU FAVORÁVEL pela aprovação das matérias supramencionadas e também de sua competência. O Presidente registrou que o PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. José Tavares da Silva – NOMEAÇÃO DA RUA TRAVESSA JOÃO BATISTA QUE CRUZA A RUA JOÃO BATISTA NO BAIRRO JONAS ROMEIRO, foi retirado da pauta por constituir regimentalmente prejudicado por falta de Quórum Deliberativo de maioria de 2/3, constatando matéria adiada e será colocado em apreciação do Plenário numa próxima oportunidade. Com o aval das comissões competentes, o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** (Art.29,XXVII;Art.90;Art.101): DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES: Não houve discussão. O Presidente deu início a VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO: **PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Art.101): **PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. Antenor Pinto Mariano Filho – INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA MUNICIPAL DE CANOAGEM: NAVEGANDO PARA O FUTURO", EM IBOTIRAMA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI n.º 004/2026 - Ver. Herikson****



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Fernando Oliveira Novais – Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Lúpus Sistêmico e Cutâneo, institui a Carteira de Identificação do Paciente, estabelece medidas de proteção, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. José Antônio Pereira Sousa** – Institui o Programa Municipal de Acolhimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e autoriza a Criação da Casa de Apoio em Barreiras/BA. As matérias são de deliberação através de duas discussões e duas votações (Art.99), e de Quórum de aprovação por maioria simples (Art.109). O Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência (Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado (Art.115): por unanimidade dos votantes presentes, com seis votos favoráveis, e zero desfavorável. O Presidente comunicou o resultado em APROVADOS, em PRIMEIRA VOTAÇÃO, OS PROJETO DE LEIS supramencionados.

VOTAÇÃO ÚNICA DA INDICAÇÃO (Art.99/VII): **INDICAÇÃO n.º 004/2026 – Ver. José Antônio Pereira Sousa** – SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DEVIABILIDADE TÉCNICA E IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM SOLO-CIMENTO NASESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA. A matéria é de deliberação através de uma discussão e uma votação (Art.99,VII), e de quórum de maioria simples (Art.109). O Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência (Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado (Art.115): por unanimidade dos vereadores presentes, foram obtidos seis votos favoráveis, e zero voto desfavorável. Resultando em APROVADA, em DEFINITIVO, a INDICAÇÃO supramencionada. O Presidente registrou que a indicação aprovada segue brevemente para o Executivo, através de ofício, para fins de direito. O Presidente registrou que a próxima sessão, convocada nesta sessão plenária (Art.95), será realizada neste dia 29 de maio de 2026, às 20h30min, para deliberar a última votação das matérias aludidas que necessita de duas votações. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, desejou um excelente final de semana para todos, e declarou encerrada a presente sessão. Como nada mais houve digno de registro, eu, **Magno Quinteiro Soares** – Diretor Legislativo Geral, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores que desejarem (Art.87, §2º).

203º da Independência do Brasil. 7 de setembro de 1822

136º da República Brasileira. 15 de novembro de 1889

202º da Independência da Bahia. 2 de julho de 1823.

67º da Emancipação Político-administrativo Municipal. 14 de agosto de 1958

Ibotirama, 17ª Legislatura Municipal – 29 de maio de 2026.


Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE – PT


Aldenor Moreira Jorge Junior
1º SECRETÁRIO - MDB

Elisangela Rios Pereira
2ª SECRETÁRIA - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

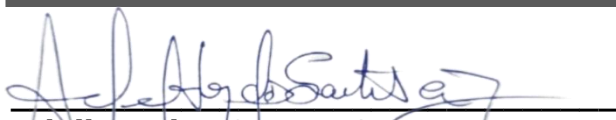
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

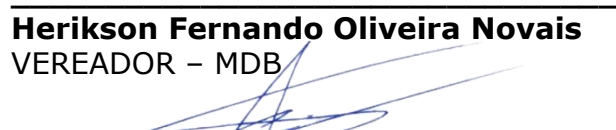
Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

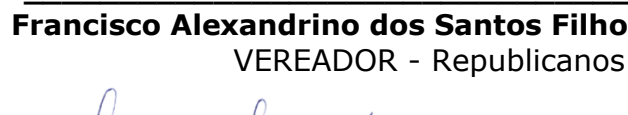

Adeilton dos Santos Cruz
VICE-PRESIDENTE - PT


Evanio Alves dos Santos
VEREADOR - PSB


Herikson Fernando Oliveira Novais
VEREADOR - MDB


José Tavares da Silva
VEREADOR - PL


Antenor Pinto Mariano Filho
VEREADOR - PSB


Francisco Alexandrino dos Santos Filho
VEREADOR - Republicanos


José Antônio Pereira Sousa
VEREADOR - PT


Leila Cristina Porto Brito Santos
VEREADORA - PSB